



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CATARINENSE**

**CAMPUS ARAQUARI**

BR 280 KM 27, CAIXA POSTAL 21, 89245-000 ARAQUARI - SC

Fone (47) 3803 7200 <http://ifc-araquari.edu.br> email [ifc@ifc-araquari.edu.br](mailto:ifc@ifc-araquari.edu.br)

## **EDITAL 019/IFC - ARAQUARI/2011**

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS NA CPA COMISSÃO  
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO INSTITUTO  
FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS  
ARAQUARI.

O Professor Robert Lench, Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, de conformidade com o Regimento Geral, que dispõe sobre a representação dos técnicos-administrativos na Comissão Permanente de Avaliação, e considerando:

o atendimento ao solicitado na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

a Resolução nº 50 de 17/12/2010, Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, que dispõe sobre as diretrizes para criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) dos campi do Instituto Federal Catarinense, torna público aos interessados que:

1 – CPA – Comissão Própria de Avaliação é o órgão autônomo encarregado das relações institucionais relativas a avaliações, atendidos os parâmetros preconizados pelo Ministério da Educação, incumbindo-se e responsabilizando-se de realizá-las;

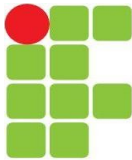
2 – No período de 17 a 18 de março de 2011, estão abertas as inscrições dos interessados em concorrerem à vaga de representação técnico-administrativa da CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFC - Campus Araquari.

3 – As inscrições realizar-se-ão na Secretaria Acadêmica do IFC – Campus Araquari, nos horários de 9:00h às 11:30h e das 13:00 às 21:00h e o resultado da homologação destas pelo Diretor Geral será divulgado no dia 21 de março de 2011.

4 – Estarão aptos a se inscreverem os técnicos-administrativos que no ato da inscrição não estejam respondendo processo administrativo disciplinar, não tenham recebido punição de advertência nos últimos três anos, não tenham recebido punição de suspensão nos últimos cinco anos, que se encontrem em efetivo exercício do cargo no IFC - Campus Araquari e que tenham disponibilidade para participar das reuniões.

5 - De acordo com a Resolução nº 50 de 17/12/2010, serão eleitos os seguintes representantes na CPA: 01 representante do corpo docente, 01 representante do corpo discente, 01 representante dos servidores técnico-administrativos e 01 representante da sociedade civil organizada, e seus respectivos suplentes.

6 – Perderá o mandato da Comissão Própria de Avaliação o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões alternadas, no período de 01 (um) ano ou cessar seu vínculo com o IFC – Campus Araquari.



7 – A eleição será coordenada pela seguinte comissão:

Amir Tauille – Coordenador

Eduardo da Silva – Fiscal

Adamo Dal Berto – Fiscal

Jonas Cunha Espíndola – Secretário

Joice Seleme Mota – Secretária

8 – Será considerado eleito o técnico-administrativo que obtiver a maioria dos votos e suplente o segundo candidato mais votado.

9 – Os representantes que integram a CPA terão mandato de dois anos.

10 – Somente será permitida a propaganda eleitoral imediatamente após o início das inscrições até o dia 21 de março de 2011, desde que respeitados os princípios de ordem, disciplina e honestidade.

11 – A votação realizar-se-á por escrutínio secreto no dia 22 março de 2011, em local de fácil visualização, nos seguintes períodos: 9:00h às 12:00h, 14:30h às 17:30h, 18:30h às 21:30h.

12 – Estarão aptos votar os técnicos-administrativos que se encontram em efetivo exercício do cargo.

Araquari, 17 de março de 2011.

ROBERT LENOCH  
Diretor Geral - IFC – Araquari  
Portaria nº 013/09